



Termo Aditivo Nº 002/2022 – CGCOM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEEXEC/CGCOM Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA EXECUTIVA, E O COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A., QUE TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO DO MÓDULO “GESTÃO OPERACIONAL”, COM OBJETIVO DE UNIFICAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E DAR MAIS AGILIDADE À RESOLUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELA POPULAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, através da Secretaria Executiva Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 28.251.748/0001-59 com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro, CEP 24.020-206, cidade de Niterói, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Fernando Farias Stern, portador da carteira de identidade nº 12.220.674-1, inscrita no CPF/MG sob o nº 084.138.107.01, residente nesta cidade, e a **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.381.604/0001-53, com sede na Rua Pamplona, Nº 0100, no bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pelo, Sr. GUSTAVO MOREIRA MAIA, cédula de identidade 6.941250-SDS/PE, domiciliada na Rua Irmã Lúcia, nº 40, apto 2901 Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife PE, com base no decidido no processo administrativo nº **180/000344/2019**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do escopo do objeto do Contrato SEEXEC/CGCOM Nº 001/2019, com a inclusão de um novo módulo denominado "GESTÃO OPERACIONAL", conforme Termo de Referência em anexo, que passa a integrar o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao Terceiro Termo o valor aditivo de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), totalizando o Contrato o valor estimado de R\$1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), conforme Termo de Referência em anexo, que passa a integrar o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente Termo Aditivas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas; 3.3.3.9.0.40.00.00.00

Fonte de Recurso: 001.38

Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145

Nota de Empenho nº 0844, expedida em 07/04/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA NÃO APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANTE À ANUÊNCIA DE REVISÃO NO CONTRATO ORIGINÁRIO

Além do acréscimo no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) devido em razão da ampliação dos serviços pelo Contratado, não haverá qualquer hipótese de reajuste ou correção dos honorários recebidos.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE



Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, cópia autenticada do contrato na forma e no prazo determinados por este.

CLÁUSULA SÉXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com exceção do previsto nas cláusulas primeira e segunda, ficam mantidas inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato SEXEC/CGCOM nº 01/2019, que não sofrerão qualquer alteração por meio deste TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de Abril de 2022.

Fernando Farias Stern
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Executiva Municipal
Matrícula 1240.337-3

Gustavo Moreira Maia
COLAB Tecnologia e Serviços de Internet S.A.

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D47-3A3E-B873-CDC7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D47-3A3E-B873-CDC7



Hash do Documento

CA98902828A5E39F526A113CC501C2756E34FE6B95CAAC62B11B634BAB5B77D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2022 é(são) :

GUSTAVO MOREIRA MAIA (Signatário) - 055.962.904-40 em
14/04/2022 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

